



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.187, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**  
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº	106/19
P.L. Nº	117/19
Publ.:	19/09/19-P. 11

**Denomina JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA a rua 17 (dezesete) do loteamento Parque Residencial Sabiás.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 17 (dezesete) do loteamento Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Rua JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**